



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

30/10/2024

EDIÇÃO Nº 158 / ANO 2024 * EDIÇÃO EXTRA *

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 573/2024

CONCEDE férias a Servidora Marcia Seibert Augusto e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Márcia Seibert Augusto, matrícula nº 1694, referente a 19 (dezenove) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 29 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 1f36931d-1096-4756-8ebf-21bc1ac3bb54